Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 132/2024

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Indico a necessidade de instalação de Ponto de Ônibus nos seguintes endereços: Rua Cel. Olegário de Macedo, em frente ao nº 787, (nas proximidades da Clínica Oral Sin), Centro e na Rua São Tomé, em frente ao nº 290, Vila Santa Cruz, nesta cidade.

Senhor Presidente,

Indicamos ao **Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**, a necessidade de instalação de Ponto de Ônibus nos seguintes endereços: Rua Cel. Olegário de Macedo, em frente ao nº 787, nas proximidades da Clínica Oral Sin, Centro e Rua São Tomé, em frente ao nº 290, Vila Santa Cruz, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando os locais que são de parada de ônibus, recebemos relatos de Munícipes que pedem a colocação de uma estrutura coberta ‘‘ponto de ônibus’’ isso dá maior conforto ao usuário que necessita do transporte circular nesse local, pessoas relatam que ficam ao relento ou expostos a chuva, diante disso repassamos o pedido da nossa população e esperamos um retorno sobre essa possibilidade por parte do executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Camargo Iucksch Beck, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Guto Beck
Vereador

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DQRUZ-NEY92-2PNP6-HXUTS.